

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA AO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DIRIGENTE

Vem requerer a V. Ex.^a a admissão ao procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de ___ grau, para o lugar de _____ conforme aviso publicado no Diário da República, 2.^a série n.º _____ de _____ e aviso no Jornal _____ de _____ ou na Bolsa de Emprego Público com o código de Oferta n.º _____ de _____.

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Data de Nascimento: Estado Civil:

Doc. Identificação (BI/CC) Validade:

Serviço Emissor: Nacionalidade:

Nº de Identificação Fiscal:

Morada:

Código Postal: Localidade:

Endereço electrónico: Telefone: Telemóvel:

2. NÍVEL HABILITACIONAL

2.1 Identifique a(s) licenciatura(s):

2.2 Indique cursos de pós – graduação, mestrado ou doutoramento:

3. SITUAÇÃO JURÍDICO/ FUNCIONAL DO TRABALHADOR



3.1	Nomeação Definitiva	
	Contrato de Trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado	
	Outro (Qual)	

3.2- Indique o órgão ou serviço onde exerce funções:

4. REQUISITOS DE ADMISSÃO

" Declaro sob compromisso de honra possuir os requisitos obrigatórios por Lei, constantes do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptado à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto".

5. NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1 Caso lhe tenha sido reconhecido, legalmente, algum grau de incapacidade, indique se necessita de meios / condições especiais para a realização dos métodos de seleção.

6. DECLARAÇÃO

"Declaro que são verdadeiras as informações acima prestadas".

Localidade: _____ Data: _____

Assinatura: _____

Documentos que anexa à candidatura:

Fotocópia do BI/CC		Fotocópia(s) do(s) Certificado(s) de Habilitações	
Fotocópia do Cartão de Contribuinte		Declaração emitida pelo serviço de origem *	
Currículo vitae detalhado N.º de Páginas _____		Outros: _____ _____	

(*) Somente para candidatos que não exerçam funções na Câmara Municipal da Marinha Grande



Informação sobre o tratamento de dados pessoais de candidatos(as) a emprego

Nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, o Município da Marinha Grande, enquanto entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais no âmbito dos procedimentos concursais de recrutamento de recursos humanos, informa que:

- 1 – Os dados pessoais recolhidos pelo formulário de candidatura são tratados ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual.
- 2 – O tratamento dos dados pessoais é lícito por ser necessário ao cumprimento da obrigação jurídica de recrutamento por recurso ao procedimento concursal, por ser necessário ao exercício de funções de interesse público de que o Município da Marinha Grande está investido e ser necessário para a execução do contrato de trabalho – artigo 6.º, n.º 1, alíneas c), e) e b), do RGPD.
- 3 – O tratamento dos dados de saúde dos candidatos relativos ao grau de incapacidade detido fundamenta-se no cumprimento da obrigação legal prevista no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau
- 4 – O não fornecimento dos dados pessoais por parte do candidato têm as consequências previstas no Aviso de Abertura do procedimento concursal.
- 5 – O tratamento dos dados pessoais dos candidatos é efetuado pelos elementos do júri do concurso e por um número restrito de trabalhadores da área dos recursos humanos, vinculados ao dever de sigilo e confidencialidade.
- 6 – Os dados pessoais que respeitem a candidatos que tenham constituído relação jurídica de emprego público com o Município, são conservados nos termos e para efeitos do cumprimento das obrigações legais decorrentes desse vínculo contratual.
- 7 – Os dados pessoais recolhidos não são usados pelo Município da Marinha Grande para decisões automatizadas, nomeadamente, não são tratados para a definição de perfis automatizados.
- 8 – O titular dos dados pessoais tem direito, no que respeita aos dados pessoais que lhe digam respeito, a:
 - a) Exercer perante o MMG: o direito de informação, direito de acesso, direito de retificação de dados pessoais inexatos, direito à limitação do tratamento, e direito à minimização dos dados;
 - b) Exercer perante o Encarregado de Proteção de Dados: o direito de apresentar exposições, para o email dpo@cm-mgrande.pt;
 - c) Exercer perante a entidade de controlo, Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD): o direito de apresentar reclamação;
 - d) Exercer perante as instâncias jurisdicionais competentes: o direito a intentar ações judiciais e a indemnização no caso de violação dos seus direitos.

